



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 28 / 2020.

AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, que o trecho da Rua Baltazar de Bem, compreendido entre as Ruas Bento Gonçalves e Cel. Romão, seja incluído no Projeto de Urbanização do município”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, *como segue:*

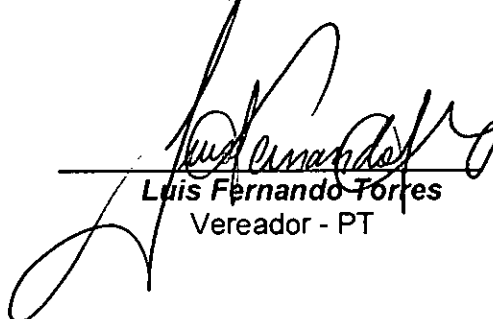
“Indica ao Poder Executivo”, através da Administração Municipal, que o trecho da Rua Baltazar de Bem, compreendido entre as Ruas Bento Gonçalves e Cel. Romão, seja incluído no Projeto de Urbanização do município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, devido, o referido trecho não apresentar as medidas que se enquadre nos projetos propostos pelo Ministério das Cidades, sendo que a única alternativa para resolver os problemas de infraestrutura no local é a utilização de recursos próprios, o que já vem ocorrendo na cidade.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 09 DE JUNHO DE 2020.


Luis Fernando Torres
Vereador - PT

